



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER FUNDAMENTADO APÓS VISITA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

**Matéria:** *Parecer Fundamentado / Visita (Art. 4º da Lei 11.093/2015) ao PL 178/2022*

**Relator:** *Dylan Dantas*

O PL 178/2022 que “Declara de Utilidade Pública a organização não governamental “Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo - Projeto Elevar” e dá outras providências.”, encontra-se em tramitação nesta casa legislativa, e após análise pela D. Comissão de Justiça, veio até esta comissão de mérito para receber a visita *in loco* e parecer fundamentado, conforme exigência legal do Art. 4º da Lei 11.093/2015:

Art. 4º Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo, de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma.

Nestes termos, após visita à sede, os membros desta comissão emitem parecer favorável à aprovação do projeto de lei por estarem os pressupostos legais atendidos e por ter sido constatado o pleno funcionamento da instituição.

Pelas razões apresentadas, e sendo que a presente proposição atende aos anseios da população, emitimos parecer fundamentado que sana a exigência legal suscitada.

Sorocaba, 18 de outubro de 2022.

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
*Presidente*

**José Vinícius Campos Aith**  
*Membro*

**Salatiel dos Santos Hergesel**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

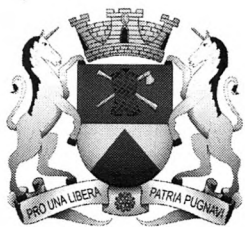




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 02 08 2022 PL 178 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

A Ilustríssima Senhora  
**IARA BERNARDI**  
Vereadora – Autora do PL 178/2022

Assunto: **“Visita da Comissão de Educação ao Projeto Elevar”**

Nobre vereadora,

Esta Comissão de Educação está em vias de agendar uma visita à “Projeto Elevar” para emitir o parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação do PL 178/2022.

Ocorre que não pudemos localizar contato telefônico nos autos do PL e nem em buscas na internet.

Solicitamos que indique um número telefônico ou outro meio de contato para que possamos falar com a instituição e agendar a visita.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos votos de grande estima.

Atenciosamente,

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
**Vereador**

Alison - Empresa Eddeuz  
55 87 91569268



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 02 08 2022 PL 178/213 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**SALATIEL HERGESEL**  
Vereador – Membro da Comissão de Educação

Assunto: **“Visita da Comissão de Educação ao Projeto Elevar – PL 178/2022 e a ANG – Associação Nova Geração – PL 213/2022”**

Nobre Edil,

Esta Comissão de Educação recebeu a solicitação para realizar uma visita ao “Projeto Elevar – PL 178/2022” e à “Associação Nova Geração – PL 213/2022”, para posterior emissão de parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação dos respectivos projetos.

Solicitamos que o nobre vereador agende visita às instituições indicadas e constate o exigido no Art. 4º da Lei 11.093/2015, conforme segue:

*Art. 4º Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo, de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma.*

Após a visita, solicitamos que nos envie uma foto e vossos comentários para a emissão do parecer fundamentado.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos votos de grande estima.

Atenciosamente,

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
Vereador

Recebido  
17/08/2022  
02/10/2022  
[Handwritten initials]





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 02 08 2022 PL 178/213 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

**VINÍCIUS AITH**

Vereador – Membro da Comissão de Educação

**Assunto: “Visita da Comissão de Educação ao Projeto Elevar – PL 178/2022 e a ANG – Associação Nova Geração – PL 213/2022”**

Nobre Edil,

Esta Comissão de Educação recebeu a solicitação para realizar uma visita ao “Projeto Elevar – PL 178/2022” e à “Associação Nova Geração – PL 213/2022”, para posterior emissão de parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação dos respectivos projetos.

Solicitamos que o nobre vereador agende visita às instituições indicadas e constate o exigido no Art. 4º da Lei 11.093/2015, conforme segue:

*Art. 4º Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo, de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma.*

Após a visita, solicitamos que nos envie uma foto e vossos comentários para a emissão do parecer fundamentado.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos votos de grande estima.

Atenciosamente,

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº B02 08 2022 PL 178/213 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**VINÍCIUS AITH**  
Vereador – Membro da Comissão de Educação

Assunto: **“Visita da Comissão de Educação ao Projeto Elevar – PL 178/2022 e a ANG – Associação Nova Geração – PL 213/2022”**

Nobre Edil,

Esta Comissão de Educação recebeu a solicitação para realizar uma visita ao “Projeto Elevar – PL 178/2022” e à “Associação Nova Geração – PL 213/2022”, para posterior emissão de parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação dos respectivos projetos.

Solicitamos que o nobre vereador agende visita às instituições indicadas, conforme endereço e contato que seguem:

*Projeto Elevar (PL 178/2022) – Falar com Alison – (87) 9156-9268 – (84) 8726-8410 - Endereço – Avenida Sorocaba, 500 – Jardim Magnólia – Cep 18044-390 (Fls. 05 do PL e informações adicionais por ofício).*

*Associação Nova Geração (PL 213/2022) – Falar com Lili - (15) 99801-0915 – Endereço – Rua Noel Bento de Almeida, 102 – Jardim Refúgio (Fls. 05 do PL e informações adicionais por ofício).*

Após a visita, solicitamos que nos envie uma foto e vossos comentários para a emissão do parecer fundamentado.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos votos de grande estima.

Atenciosamente,

  
**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
Vereador







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº B02 08 2022 PL 178/213 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**SALATIEL HERGESEL**  
Vereador – Membro da Comissão de Educação

**Assunto: “Visita da Comissão de Educação ao Projeto Elevar – PL 178/2022 e a ANG – Associação Nova Geração – PL 213/2022”**

Nobre Edil,

Esta Comissão de Educação recebeu a solicitação para realizar uma visita ao “Projeto Elevar – PL 178/2022” e à “Associação Nova Geração – PL 213/2022”, para posterior emissão de parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação dos respectivos projetos.

Solicitamos que o nobre vereador agende visita às instituições indicadas, conforme endereço e contato que seguem:

*Projeto Elevar (PL 178/2022) – Falar com Alison – (87) 9156-9268 – (84) 8726-8410 - Endereço – Avenida Sorocaba, 500 – Jardim Magnólia – Cep 18044-390 (Fls. 05 do PL e informações adicionais por ofício).*

*Associação Nova Geração (PL 213/2022) – Falar com Lili - (15) 99801-0915 – Endereço – Rua Noel Bento de Almeida, 102 – Jardim Refúgio (Fls. 05 do PL e informações adicionais por ofício).*

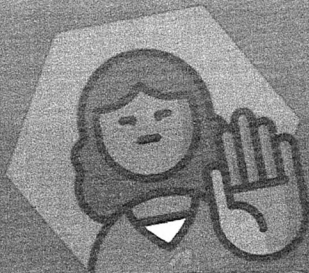
Após a visita, solicitamos que nos envie uma foto e vossos comentários para a emissão do parecer fundamentado.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos votos de grande estima.

Atenciosamente,

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
Vereador

Recebido  
02/08/2022  
[Handwritten initials]



## O que você precisa saber sobre

# VIOLENCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica vai além da agressão física e da psicológica, também é violência doméstica a violência sexual, a patrimonial e a moral. Qualquer pessoa pode ser vítima, seja rica ou pobre, de qualquer idade, sexo, religião, cultura, grupo étnico,

orientação sexual, formação ou estado civil. Em briga de marido e mulher se mete a colher SIM. A violência doméstica é mais comum do que você imagina, mas não pode continuar assim. É preciso buscar apoio, pedir ajuda.

### ALGUMAS FORMAS DE AGRESSÕES QUE SÃO CONSIDERADAS VIOLENCIA DOMÉSTICA NO BRASIL:

- Humilhar, xingar e diminuir a autoestima
- Tirar a liberdade de crença
- Fazer a mulher achar que está ficando louca
- Controlar e oprimir a mulher
- Expor a vida íntima
- Atirar objetos, sacudir e apertar os braços
- Forçar a presenciar ou manter relações sexuais indesejadas
- Impedir a mulher de prevenir a gravidez ou obrigá-la a abortar
- Controlar o dinheiro, patrimônio ou reter documentos
- Quebrar objetos da mulher

PRECISA DE AJUDA!?

Fica mais fácil romper esse ciclo de violência quando se recebe ajuda. Informe-se no verso sobre a rede de apoio de Sorocaba e lembre-se que a sua vida e segurança devem estar sempre em primeiro lugar!



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER  
SOROCABA



Se você se sente ameaçada, machucada, humilhada ou controlada, você pode contar com uma rede de apoio em Sorocaba para você sair dessa situação de violência.

A violência ocorre porque ainda na nossa sociedade homens se acham superiores às mulheres. Fatores como álcool, drogas, ciúmes não são as causas e não servem de justificativas para a agressão.

#### **Delegacia de Defesa da Mulher**

De seg a sexta, das 8h as 18h. Tel: (15) 3232-1417. Rua Caracas, 846, Jardim América. **Serviço:** Elabora os Boletins de Ocorrência, solicita Medidas Protetivas de Urgência para o judiciário, faz encaminhamentos para Defensoria Pública e Cerem.

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Telefone: 3235-6770 email: cmdmsorocaba@gmail.com

#### **CEREM - Centro de Referências da Mulher**

Seg a sexta, das 8h as 17h. Tel: (15) 3235-6770. Av Juscelino Kubitschek, 440, Centro. **Serviço:** Acolhimento e atendimento humanizado as mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicossocial.

#### **Casa Abrigo - CIM Mulher**

Tel: (15) 99163-6238. **Serviço:** Moradia provisória, onde as usuárias e seus filhos permanecem por um período, com atendimento de assistência social, psicológica e jurídica.

#### **CERAV - Centro Especializado de Reabilitação do Autor em Violência Doméstica**

Tel: (15) 3342-6997 / 3342-6999

#### **GCM - Guarda Civil Municipal**

Telefone 153. **Serviço:** Esta apta a fazer o atendimento a vítima e encaminhar para a rede de proteção do município.

**Aplicativo de proteção a mulher vítima de violência** ( não usar botão do pânico)

**Disque Denúncia** Telefone: 180

#### **Plantão Policial Zona Norte**

Tel: (15) 3222-2525. Registra os Boletins de Ocorrências a noite e nos finais de semana.

#### **Coordenadoria de Políticas para Mulheres**

Rua Santa Cruz, 116. Tel: (15) 3212-6900 email: alpaula@sorocaba.sp.gov.br

#### **Defensoria Pública**

Tel: (15) 3231-2478. Avenida Barão de Tatuí, 231, Jardim Vergueiro. **Serviço:** Auxílio Jurídico Gratuito em várias áreas como: defesa do consumidor, habitação, saúde e família.

#### **CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**

Telefones: (15) 3327-1915 / 3229-8090 / 3226-1534

#### **CAPS Alegria de Viver Regional Oeste:**

Telefone: 3211 1797  
CAPS Arte do Encontro Regional Norte: Telefone: 3327 1915  
CAPS Viver em liberdade Regional Sul/Leste: 3227 1543

#### **PARA MENORES DE 18 ANOS**

#### **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (das 8h as 17h)**

**CREAS Oeste** - R. Cônego André Pieroni, n° 256, Guadalajara - Tel: 3233-3644

**CREAS Norte** - R. Fernando dos Santos, n° 17, Centro - Tel: 3223-5319

**CREAS Sul Leste** - R. Sta Cruz, n° 116, Centro - Tel: 3212-6906

*Campanha Permanente pelo Fim da*  
**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

NÃO JOQUE ESTE FOLHETO EM VAS PÚBLICOS. MANTENHA A CIDADANIA LIMPA.





A black and white photograph of a bamboo forest. The bamboo stalks are vertical and densely packed, creating a textured background. In the foreground, a person's hand is visible, holding a bamboo stalk. The lighting is bright, creating strong highlights and shadows.

eduzz

**Uma  
Cultura  
Evolutiva**

Para onde vamos, como pensamos e  
como fazemos as coisas

# Nossa Missão

Que diferença vamos fazer no mundo

**Ajudar as pessoas a  
explorarem seu real potencial,  
entregando tecnologia,  
educação  
e amor**

